



Prefeitura simplifica transferência de titularidade de IPTU



Está mais fácil, agora, transferir a titularidade do Imposto Predial e Territorial (IPTU) em Cachoeiro

de Itapemirim. O procedimento foi simplificado pela Secretaria Municipal de Fazenda (Semfa),

por meio de instrução normativa em vigor desde o fim do ano passado. **p. 3**



Vândalos flagrados por câmeras da prefeitura são detidos **p. 3**



Sala do Empreendedor orienta MEI sobre declaração anual **p. 4**



Literatura, música e cinema para celebrar Rubem Braga **p. 5**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

MILAS ALDRIN ANDRADE DE PAULA ALVES
Secretário de Meio Ambiente

MARCELLO PINTO RODRIGUES
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Prefeitura simplifica transferência de titularidade de IPTU em Cachoeiro

Está mais fácil, agora, transferir a titularidade do Imposto Predial e Territorial (IPTU) em Cachoeiro de Itapemirim. O procedimento foi simplificado pela Secretaria Municipal de Fazenda (Semfa), por meio de instrução normativa em vigor desde o fim do ano passado.

De acordo com o documento, publicado na edição de 21 de dezembro do Diário Oficial do Município (disponível no site www.cachoeiro.es.gov.br), está dispensada a exigência de reconhecimento de firma e cópia autenticada de documentos que devem ser anexados ao requerimento de transferência.

A obrigatoriedade de firma reconhecida, no entanto, aplica-se às solicitações feitas por procuração pública ou particular.

Outro aspecto importante trata, especificamente, do documento do imóvel, no qual, caso não contenha todas as informações exigidas na instrução normativa, prevalecerão aquelas fornecidas pelo contribuinte no requerimento.

Além disso, a transferência de titularidade passa a ser permitida mesmo com débitos fiscais de IPTU inscritos em dívida ativa. Nesse caso, o processo de solicitação será encaminhado para procedimentos de cobrança.

“A simplificação das regras para a transferência de titularidade tem como objetivo tornar o processo mais eficiente,



Está dispensada, por exemplo, a exigência de reconhecimento de firma e cópia autenticada de documentos

além de permitir, ao contribuinte, manter com o município”, enfatiza Eder Botelho da Fonseca, secretário de Fazenda de Cachoeiro.

Segurança: vândalos flagrados por câmeras da prefeitura são detidos

Um homem e uma mulher foram detidos pela Polícia Militar, em Cachoeiro, depois de terem vandalizado estabelecimentos na avenida Beira Rio, na madrugada de segunda-feira (7).

A polícia foi acionada pela central de videomonitoramento da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, que flagrou o momento em que os dois apedrejaram uma churrascaria e uma farmácia e, em seguida, quebraram a porta de vidro do Teatro Municipal Rubem Braga, para furtar cadeiras do espaço cultural.

Depois de localizados pelos policiais, os vândalos foram encaminhados para a 7ª Delegacia Regional, com os itens furtados. “Nossa equipe do videomonitoramento agiu rápido, possibilitando a prisão dos infratores. É mais um episódio que ratifica a importância dessa ferramenta para a segurança pública em Cachoeiro”, salienta o subsecretário de Segurança, Athos Alves.

Ele ressalta, ainda, que o crime de vandalismo é punível com detenção, de seis

meses a três anos, e multa, de acordo com o artigo 163 do Código Penal. “A população também pode ajudar a combater depredações do patrimônio público ou particular denunciando os responsáveis pelos telefones 190 ou 181”, frisa.

Responsável pela administração do Teatro Rubem Braga, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo já providenciou a reposição do vidro quebrado. As poltronas recuperadas pela polícia já foram devolvidas ao local.



Polícia foi acionada pela central de videomonitoramento e localizou os infratores

Sala do Empreendedor orienta MEI sobre declaração anual de faturamento

Chegou a hora dos microempreendedores individuais (MEI) prepararem a Declaração Anual de Faturamento relativa ao exercício de 2018. Em Cachoeiro, eles podem contar com o apoio da Sala do Empreendedor, da Prefeitura, para cumprir essa obrigação.

Administrada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a unidade funciona no Mercado Municipal São João, Centro, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h.

A declaração anual deve ser feita pela internet, no Portal do Empreendedor (www.portaldoempreendedor.gov.br), até 31 de maio. É um procedimento simples: basta fazer um relatório das receitas obtidas em cada mês (o modelo pode ser baixado no Portal do Empreendedor) e conferir se o valor das notas fiscais emitidas foi anotado, corretamente, no seu relatório. Estando tudo correto, a declaração deverá ser enviada no prazo estipulado.

“Embora o prazo seja longo, é importante o MEI já iniciar a separação dos documentos para que não haja imprevistos e evitar multa por parte da Receita Federal em caso de atraso”, recomenda a secretária municipal de Desenvolvimento Econômico, Andressa Colombiano. “E caso tenha alguma dificuldade para efetuar a declaração, nossa equipe da Sala do Empreendedor está à disposição para ajudar”, complementa.

Para o atendimento na Sala do Empreendedor, o MEI deve apresentar documentos pessoais e o faturamento do ano de 2018, bem como todas as guias de pagamento emitidas.

A Sala também oferece, a empreendedores de Cachoeiro, atendimentos para formalização



Unidade funciona no Mercado Municipal São João, Centro, de segunda a sexta-feira

como MEI (consulta de viabilidade), alteração de CNPJ e emissão de DAS (documento de arrecadação do Simples Nacional). Mais informações: 3155-5292.

OUVIDORIA

**O que você tiver para falar,
a Prefeitura quer ouvir**

A ouvidoria é um canal de comunicação entre o cidadão e a prefeitura com a finalidade de receber manifestações como: sugestões, reclamações, denúncias e elogios.

 **156**



Sarau une literatura, música e cinema para celebrar 106 anos de Rubem Braga

Nesta quinta-feira (10), a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) de Cachoeiro promove o sarau lítero-musical “Braganiano: Viva a Vida!” em comemoração aos 106 anos do cronista Rubem Braga (1913-1990).

O evento, que faz parte do calendário do Circuito de Verão da Semcult, será na Casa dos Braga (rua 25 de Março, Centro), a partir das 18h, com entrada gratuita.

A programação será aberta com o lançamento do blog de crônicas “Nas Asas da Borboleta Amarela”, destinado a publicação de textos escritores da cidade, como parte das ações pré-Bienal Rubem Braga 2020.

Na sequência, será exibido o longa-metragem “Rubem Braga: Olho as Nuvens Vagabundas”, do diretor André Weller. No filme, amigos ilustres do escritor discorrem sobre o convívio com ele, em depoimentos que têm como cenário a famosa cobertura do “sabiá da crônica” em Ipanema, onde ele morou por muitos anos.

Às 19h, o Grupo Anônimos de Teatro interpretará a leitura “Rubem: Passado a Limpo”, baseada numa entrevista da escritora Clarice Lispector (1920-1977) ao cronista cachoeirense. A performance mesclará artes cênicas e música.

Às 20h, terá show de jazz com o Afonso Abreu Trio, de Vitória, formado pelo contrabaixista Afonso Abreu, sobrinho de Rubem, Marco Antônio Grijó, na bateria, e Pedro de Alcântara, no piano.

Quem não conseguir participar do sarau na quinta-feira, ainda terá a oportunidade de assistir ao filme sobre Rubem Braga em sessões, na sexta (11), às 10h e às 15h; e, no sábado (12), às 10h, também na Casa dos Braga.

Rubem Braga

Nascido em 12 de janeiro de 1913, em Cachoeiro, foi criado no casarão da rua 25 de



Show de jazz com Afonso Abreu Trio será uma das atrações do evento dedicado ao escritor

Março, no Centro, que hoje leva o nome da família. Iniciou-se no jornalismo ainda em Cachoeiro, aos 15 anos, no jornal Correio do Sul. Com passagem pelos principais jornais do país, Rubem ganhou reconhecimento nacional com a crônica, que ajudou a consolidar como gênero literário. Autor de mais 15 mil textos, faleceu em 19 de dezembro de 1990.

Circuito de Verão

Além do sarau, o Circuito de Verão

promoverá, neste mês, passeios guiados pelos centros culturais da cidade, com o projeto “Doce Terra Onde Eu Nasci”, nos dias 11, 19 e 25; o “Cachoeiro canta o Rei”, no dia 17, a partir das 19h, na Casa de Cultura Roberto Carlos, onde grandes sucessos do artista cachoeirense serão interpretados pela cantora Paula Ferreira; e uma excursão pela região turística dos Vales e do Café, no dia 26. A programação do projeto foi aberta com o 1º Encontro Regional de Folia de Reis, no último domingo (6).

Concursos do Carnaval 2019 estão com inscrições abertas

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) está com cinco editais abertos, todos com inscrições gratuitas, para o Carnaval 2019 de Cachoeiro de Itapemirim.

Dois são para os concursos do Rei Momo e da Rainha do Carnaval, que acontecerão em 3 de março, na Praça de Fátima. Cada um dos eleitos receberá, como prêmio, R\$ 1.500,00. Os interessados deverão se inscrever até o dia 31 deste mês.

Outra inscrição é para o concurso de marchinhas Raul Sampaio Cocco, que também será realizado no dia 3 de março, na Praça de Fátima. O autor da composição vencedora receberá R\$ 3.500,00; o segundo colocado, R\$ 3.000,00; e o terceiro, R\$ 2.500,00. As inscrições terminarão em 30 de janeiro.

Tem edital, ainda, para o concurso de fantasias, que ocorrerá no dia 4 de março, também na Praça de Fátima. Nesse, haverá duas categorias: Originalidade

(que premiará o 1º lugar com R\$ 2,5 mil; o 2º, com R\$ 2 mil; e o 3º, com R\$ 1,5 mil) e Luxo (que premiará o 1º lugar com R\$ 3,5 mil; o 2º, com R\$ 3 mil; e o 3º, com R\$ 2,5 mil). Os interessados deverão se inscrever até 31 de janeiro.

Outro chamamento público aberto é voltado para agremiações e blocos que queiram participar do desfile carnavalesco cuja data de realização ainda será definida pela Semcult. Serão selecionadas, no máximo, cinco grupos. O prazo de inscrição terminará no próximo dia 18.

“Neste ano, o carnaval cachoeirense será novamente marcado pelas tradições. Por isso, estamos trabalhando para retomar, ainda mais, a identidade desta grande festa popular”, comenta Fernanda Martins, secretária municipal de Cultura e Turismo.

Os cinco editais, com seus respectivos anexos,

estão disponíveis no site da prefeitura (www.cachoeiro.es.gov.br). Para acessá-los, basta clicar, sequencialmente, nas abas “Secretaria”, “Cultura” e “Editais”. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (28) 3155-5334.



Programação está sendo elaborada pela Secretaria de Cultura e Turismo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 09 de janeiro de 2019 - Nº 5737

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 007/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DA DEFESA DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

CONSIDERANDO que a Resolução nº 619 do CONTRAN, datada em 06 de setembro de 2016, estabelece a competência da Autoridade de Trânsito, em apreciar a defesa da autuação de infração de trânsito, no âmbito da circunscrição de trânsito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos da Seção III do art. 9º, §1º e §2º.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, em seus artigos 28 e 30, concedeu aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar à legislação federal e estadual no que as couber.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Julgadora da Defesa da Autuação de Infração de Trânsito da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (CJDAIT/SEMSET) no Município de Cachoeiro de Itapemirim, com os seguintes representantes:

- I - Sebastião de Oliveira Almeida (Presidente)
- II - Constantino Nunes Athanazio (Membro)
- III - Marcus Vinicius Coelho (Membro)
- IV - Gilmar Coutinho (Suplente)
- V - Márcio Antônio Magalhães (Suplente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de janeiro de 2019.

ATHOS ALVES
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito em Exercício
Decreto nº 28.170

PORTARIA Nº 011/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **IVONI CARMEN COSTA FURLAN**, lotada na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	SEQ. Nº
Nº 036/2018 14/03/2018	LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME	Contratação de Empresa fornecedora de serviços de impressão, cópia e digitalização com o fornecimento e instalação de Equipamentos de Impressora Multifuncional para atender as demandas da Administração Municipal	2 - 23.699/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial parte da Portaria nº 172/2018, que designou SIMONE DAMASCENA CORDEIRO para fiscalizar o referido contrato na SEME.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2019.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 012/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ERIKADE LACERDA FLORINDO**, lotada na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	SEQ. Nº
Nº 007/2018 18/01/2018	DATA CI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, desenvolvimento e hospedagem de sites e aplicações, implantação e gestão da rede de comunicação de dados, voz e vídeo, serviços de comunicação multimídia, serviços de datacenter, processamento e armazenamento de dados e informações, serviços de impressão, treinamento e capacitação em informática, consultoria, gerência de projetos, manutenção de equipamentos de informática, bem como a prestação de serviços correlatos	2 - 23.699/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial parte da Portaria nº 366/2018, que designou SIMONE DAMASCENA CORDEIRO para fiscalizar o referido contrato na SEME.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2019.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 014/2019**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Dar publicidade ao afastamento do expediente da servidora abaixo mencionada, em virtude de **luto**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ELIANE RIBEIRO DA SILVA	SEMDES	13/12/2018	49.581/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de janeiro de 2019.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 015/2019

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores municipais **ALANNA DE ALMEIDA** e **CLEUZENI SILVA**, lotados na SEMSUR, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 399/2018 28/12/2018	CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA.	Contratação de Empresa Especializada para coleta e transportes dos resíduos sólidos urbanos (Domiciliares/Comerciais – Classe II A) e coleta dos resíduos recicláveis, coletados no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.	1- 47.389/2018 13-22.584/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de janeiro de 2019.

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

PORTARIA Nº 21/2019

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 459/2018 QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso IV ao artigo 1º da Portaria nº 459/2018, de 15/06/2018, que trata da designação de servidores para a composição da Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 28.040/2018 e alterar o parágrafo único do art. 1º da referida Portaria, conforme segue:

“Art. 1º. (...)

(...)

IV – LORENA VASQUES SILVEIRA”

“**Parágrafo único.** A Presidência da Comissão de que trata o caput deste artigo ficará sob a responsabilidade do Sr. **Fábio Gomes de Aguiar**, podendo, em sua ausência ou impedimento, ser substituído pela Sra. **Lorena Vasques Silveira**”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de janeiro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ERRATA

No Edital da **Concorrência Pública nº 012/2018**, no subitem 10.2.4, **ONDE SE LÊ:** “Prova de regularidade (certidão) perante a Fazenda Pública Municipal da sede do Licitante e do Município de Cachoeiro de Itapemirim”, **LEIA-SE:** “Prova de regularidade (certidão) perante a Fazenda Pública Municipal da sede do Licitante”.

As demais informações da publicação permanecem inalteradas.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08/01/2019

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
Presidente da CPL

RECEBIMENTO DE RECURSO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, em atendimento ao que preceitua o Art. 109, § 3º, da Lei nº 8.666/93, torna público que a empresa CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA impetrou recurso administrativo contra o julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018, abrindo-se o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para apresentação das contrarrazões do recurso interposto, disponível no site: www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim, 08/01/2019.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
Presidente da CPL

IPACI

PORTARIA Nº 16/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR, OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO, SEM VÍNCULO.

A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 28.168/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora, **KENIA CORRÊA DOS SANTOS**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Técnico PC-AS1/N1, 30 (trinta) dias de férias a partir de 1 de fevereiro de 2019, nos termos do Artigo 70, da Lei 4.009, de 20/12/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cachoeiro de Itapemirim, alterado pela lei 7350, de 30/12/2015, conforme processo de nº 50242, de 27/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 8 de janeiro de 2019.

CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE
Presidente Executiva em exercício

DATA CI

PORTARIA Nº 01/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 33, Inciso VI, do Decreto nº 17.377/2007 - Estatuto Social da DATA CI,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Sr. **MARCELO AZEREDO CORNELIO**, do cargo em comissão de Diretor de Tecnologia da Informação da DATA CI, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de janeiro de 2019.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATA CI, através da Comissão de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2019, - ID 751400.** Objeto: **aquisição de combustível (gasolina e óleo diesel), com participação exclusiva para ME e EPP.** Acolhimento das propostas a partir: 09/01/2019 às 10h. Abertura de propostas: 22/01/2019 às 14h. Início da Sessão de disputa: 22/01/2019 às 15h. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.dataci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 08/01/2019

ANDRÉ FERRARI FONSECA
Pregoeiro

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2895/2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 347/2016:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos da Resolução nº 347/2016, a servidora comissionada, mencionada abaixo, a partir de 09/01/2019:

Servidor	Cargo
JULIANA ALVES DA SILVA PAULO	ASSESSOR CORREGEDORIA/OUVIDORIA

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de janeiro de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 011/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º, da Portaria nº 466/2018, passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º - Onde se lê “Matric. 1014, leia-se “Matric. 961”.”

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de janeiro de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente**

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

A DRIFT COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A, CNPJ Nº 28.129.260/0008-57, torna público que REQUEREU a Secretaria de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, por meio do processo nº 23039/2018, para atividade 18.06 – Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental.(exceto para terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, (inclusive carreadores). Localizada na Rua Moreira, Nº 281, Independência, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

DAM nº Nº3228714/19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM